



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 142

Brasília - DF, quarta-feira, 25 de julho de 2018



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação.....	31
Ministério da Fazenda.....	63
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	79
Ministério da Integração Nacional.....	80
Ministério da Justiça.....	81
Ministério da Saúde.....	81
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	88
Ministério das Cidades.....	88
Ministério das Relações Exteriores.....	88
Ministério de Minas e Energia.....	89
Ministério do Desenvolvimento Social.....	92
Ministério do Esporte.....	94
Ministério do Meio Ambiente.....	95
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	97
Ministério do Trabalho.....	102
Ministério do Turismo.....	104
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	105
Ministério da Segurança Pública.....	108
Ministério Público da União.....	110
Tribunal de Contas da União.....	114
Defensoria Pública da União.....	114
Poder Legislativo.....	114
Poder Judiciário.....	116
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	127
Ineditoriais.....	134
Total de páginas desta edição:	209

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 5/2018 - UASG 373083

Nº Processo: 54000036221201882 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, mediante adesão conforme serviços anexo do Projeto Básico que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Monopólio da ECT, nos termos da Lei nº 6.538/78. Declaração de Inexigibilidade em 24/07/2018. ALEX PAULO DE SOUZA. Coordenador Geral de Administração e Serviços Gerais. Ratificação em 24/07/2018. DELANO GERALDO CAMARGOS. Diretor de Gestão Administrativa - Substituto. Valor Global: R\$ 1.942.899,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0007-07 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 24/07/2018) 373083-37201-2018NE800159

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 242/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54000025881201838. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Locação de Veículos (Utilitário 4x4 e Sedan), sem motorista, combustível diesel/biodiesel para os veículos 4x4 e gasolina/álcool (flex) - Para os veículos Sedan, ano de fabricação 2016 ou superior, quilometragem livre, licenciados, seguro total, sem franquia, para o deslocamento de servidores e colaboradores a serviço do INCRA, no atendimento das demandas relacionadas as ações de Reforma Agrária no Estado de Alagoas, conforme Edital e Anexos.

BRUNELLA CAROLINA PEROBA BUENO
Pregoeira

(SIDEC - 24/07/2018) 373051-37201-2018NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de JUSSARI, Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 11 de Julho de 2018, Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Antônio Carlos Bandeira Valente, prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº. 439/2016, publicada no DOU de 18/07/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 22 da Estrutura Regimental deste instituto aprovada pelo Decreto nº. 8.955 de 11 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com Art. 130 inciso VI, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU do dia 13/03/2018, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54230.000415/2007-83 a requerimento do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itapecuru-Mirim/MA, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Benfica, localizada no município de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão.

O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado pela TERRA Consultoria em Engenharia e Meio Ambiente Ltda. CNPJ 03.815.913/0001-54 contratada pelo INCRA, Contrato CRT/DF/Nº 26.200/2011 e serviços prestados por meio da Ordem de Serviço/INCRA/SR(12)MA/GAB/nº. 57/2012, de 09 de maio de 2012, e pelo grupo técnico interdisciplinar do quadro de pessoal do INCRA, instituído pelas Ordens de Serviço nº. 589/2018/SR(12)MA-G/SR(12)MA/INCRA, de 02/04/2018, e nº. 1031/2018/SR(12)MA-G/SR(12)MA/INCRA, de 09/05/2018, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº. 04/2018, de 09 de julho de 2018. A comunidade é composta por 110 (cento e dez) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 3.545,3290 ha (três mil quinhentos e quarenta e cinco hectares, trinta e dois ares e noventa centiares) e perímetro de 27.091,13 m (vinte e sete mil noventa e um metros e treze centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: área da Comunidade Quilombola Santa Maria dos Pretos e Estrada municipal/vicinal (Tingidor); Leste: Estrada

vicinal (Tingidor); Sul: Estrada vicinal (Tingidor) e Projeto de Assentamento (INCRA) Bom Jesus II; e, Oeste: Comunidade Morro do Burro e área da Comunidade Quilombola Santa Maria dos Pretos. No perímetro descrito foram identificados os imóveis rurais e registros: Jacaré, encravada na Data Jacaré ou Santa Maria, Matrícula nº. R-02/643, Livro nº. 2-A2, fls. 64, e Jacaré, Matrícula nº. R-01/633, Livro nº. 2-A2, fls. 53, de Sebastião Silva Magalhães; Santo Antônio/ Datas Santa Izabel do Ipiranga, Ipiranga ou Iguarapiranga, Matrícula nº. R-01/1.157, Livro nº. 2-A4, fls. 10, e Jacaré, Matrícula nº. R-03/1.010, Livro nº. 2-A3, fls. 149, de Bianor Nogueira Lima Filho; Santo Antônio (Tiririca), Matrícula nº. R-07/1.331, Livro nº. 2-A4, fls. 10, e Santo Antônio, Matrícula nº. R-07/1.332, Livro nº. 2-A4, fls. 210, de Martinho Silva Rodrigues; Santo Antonio do Ipiranga Ipiranga ou Iguarapiranga, Matrícula nº. 1.791, Livro nº. 2-F, fls. 241, de Joana Crisóstomo da Costa; Data Santa Izabel do Ipiranga/Gleba Santo Antonio, Matrícula nº. 631, Livro nº. 2-E, fls. 169, e Data Santa Izabel do Ipiranga, Ipiranga ou Iguarapiranga, Matrícula nº. 1.383, Livro nº. 3-F, fls. 112, de (Espólio) João Cunegundes da Costa, e herdeiros de Manoel Canuto da Costa, Simplicia Rosa Mendes, Manoel Joaquim Rodrigues; São José do Ipiranga, Matrícula nº. R-02/552, Livro nº. 2-A1, fls. 269, de Helena Sales de Sousa; Santo Antônio dos Gundes, Matrícula nº. R-03/73, Livro nº. 2-A, fls. 73, e Santo Antônio dos Gundes, Matrícula nº. R-01/739, Livro nº. 2-A2, fls. 166, de Vilma Pereira Gonçalves; Ipiranga encravada na Data Jacaré ou Santa Maria, Matrícula nº. R-01/1.318, Livro nº. 2-A, fls. 194, e Ipiranga, Matrícula nº. R-02/1.319, Livro nº. 2-A4, fls. 195, de Raymundo Emídio dos Santos; Santo Antonio dos Gundes, Matrícula nº. 63, Livro nº. 2-A, fls. 63, de José João Martins Costa; Santo Antonio, Matrícula nº. R-01/623, Livro nº. 2-A2, fls. 41, Santo Antonio dos Gundes, Matrícula nº. R-01/550, Livro nº. 2-A1, fls. 267, e Gleba Bem Fica, Matrícula nº. 1.802, Livro nº. 3-F, fls. 244, de Francisco Xavier Costa; Gleba Santa Izabel do Ipiranga ou Ipiranga e Iguarapiranga, Matrícula nº. 142, Livro nº. 3-E, fls. 38, de Leonor Tomázia Mendes; Santa Izabel do Iguarapiranga, Matrícula nº. 634, Livro nº. 3-E, fls. 171, de José Pedro Mendes; Campo da Paz, Matrícula nº. R-11/62, Livro nº. 2-A, fls. 71, de Eco Boechat Indústria de Cerâmica Ltda; e Santo Antônio dos Gundes, Matrícula nº. 574, Livro nº. 2-A1, fls. 291, de Veríssima Costa. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e terceiros interessados, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-12/MA, COMUNICA ao(s) senhor(es) detentor(es) de domínio abrangido(s) pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA do Maranhão, situada na Avenida Santos Dumont, nº 18, Anil - São Luís-MA - CEP: 65.046-660, telefone: (98) 3838-7450. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, o Processo Administrativo nº 54230.000415/2007-83, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta São Luís-MA, 27/07/2018.

GEORGE DE MELO ARAGÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1000/2018 - UASG 373082

Nº Processo: 54000042292201814.
PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04290584000138. Contratado : RONDOTECH TELECOM LTDA - .Objeto: O apresenta instrumento é a contratação de Serviço de Internet Dedicada na sede do INCRA na Unidade Avançada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia no período de 30(trinta) meses a partir da assinatura do contrato, renovável por igual período, conforme condições, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I, deste contrato. Fundamento Legal: De acordo com a legislação em vigor. Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019. Valor Total: R\$33.530,00. Fonte: 176370002 - 2018NE800166. Data de Assinatura: 17/07/2018.

(SICON - 24/07/2018) 373082-37201-2018NE800070